



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4823 , DE 20 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.579,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.579,82
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	13	01.031.0002.3003.0000	APOIO LEGISLATIVO	17.291,92
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	16	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	6.287,90
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	16	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	20.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	3	01.031.0002.3005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-17.291,92
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	21	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	-6.287,90
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	30	01.031.0002.4005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-20.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4823 , DE 20 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2360

Anulação (-)

-43.579,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTACOES IDENTIFICADAS NESTE DECRETO, PARA SUPRIR S
ALDO DESCOBERTO NA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
